

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MINDURI  
IPMM

Av: Getúlio Vargas, 87 – Centro – Minduri – MG – 37.447-000

**PORTARIA Nº 039/2015**

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Minduri - IPMM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, incisos IV e VIII da Lei Municipal nº 892 de 16 de abril de 2008, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 892 de 16 de abril de 2008 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora, Sra. **SELMA MARIA GUIMARÃES DE ALMEIDA**, matrícula 231, inscrita no CPF sob o nº 839.907.206-00, no cargo efetivo de Operária I, Nível 02 - D, lotada na Secretaria Municipal de Operações, a partir de 01 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri, 01 de julho de 2015.

  
Dilza Ferreira de Castro Oliveira  
Superintendente do IPMM

|                                                                                                                                                                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE<br>MINDURI – IPMM                                                                                                                                                  |                     |
| Certifico para fins de comprovação, que foi publicado no Quadro de Avisos do IPMM, a partir de <u>01, 07, 2015</u> este (a) <u>Portaria</u> onde permanecerá por 30 dias. Com ferido é verdade e dou fé. |                     |
| Minduri - MG.                                                                                                                                                                                            | <u>01, 07, 2015</u> |
| Ass. do servidor:                                                                                                                                                                                        | <u>Dilza</u>        |
| RG / Matrícula:                                                                                                                                                                                          | <u>4.018</u>        |